CONTROLE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA (IN nº 02/2015 – CGDF)

Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	ОВЈЕТО	N° DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DOS ITENS	VALOR TOTAL	DATA DA ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - NOME DA EMPRESA	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
			1 - Borrifador	R\$ 454,30		19/05/2021		
			2 - Filme de PVC	R\$ 2.075,40		ALFAMAX COMERCIO DE		
22/2021	00053- 00085987/2020- 15	Aquisição de material de consumo para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF	3- saco plástico	R\$ 178,50	R\$ 2.708,20	PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA CNPJ: 16.812.837/0001- 75 AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 35.171.422/0001- 04 NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI CNPJ: 09.482.201/0001- 47	A entrega do objeto deverá ser processada com fornecimento de uma só vez. O prazo máximo será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho	21/05/2021 DODF N° 95



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Projeto Básico - CBMDF/DIMAT/SEPEC

PROJETO BÁSICO Nº 12/2021 - DIMAT

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA USO NA POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA DO CBMDF

1. **OBJETO**

Aquisição de material de consumo para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Projeto Básico № 12/2021 - DIMAT.

2. **JUSTIFICATIVA**

O CBMDF, instituição militar, organizada com base na hierarquia e na disciplina, em conformidade com as disposições legais, destina-se a realizar serviços específicos de bombeiros, na área do DF, incluindo extinção de incêndios, serviços de busca e salvamento, atividades de defesa civil e atendimento pré-hospitalar, entre outros.

De acordo com o art. 1° do Decreto no 7.163/10, a organização básica do CBMDF compreende o Comando-Geral e os órgãos de direção geral e setorial. Os órgãos de direção são responsáveis pela administração da Corporação e fiscalização dos órgãos de apoio e de execução. O Departamento de Recursos Humanos, DERHU, órgão do CBMDF, tem como atribuição, entre outras, o planejamento, a coordenação e o controle das atividades relacionadas à assistência à saúde, conforme previsto no art. 27 do Decreto no 7.163/10.

A Diretoria de Saúde, DISAU, é o órgão, subordinado ao DERHU, incumbido das atividades relacionadas com a atenção à saúde do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas. Administrativamente, a Policlínica Odontológica, PODON, e a Policlínica Médica, POMED são diretamente subordinadas à DISAU.

A Lei no 8.255/91 estipula que os órgãos de apoio atendam às necessidades de pessoal, de material e de serviços de toda a Corporação, realizando sua atividade meio. A Lei no 12.086/09 incluiu a PODON na classificação de órgão de apoio ao sistema de saúde da Corporação e definiu sua atribuição de prestar assistência odontológica à família bombeiro militar.

Grande parte dos patógenos, em especial os respiratórios, se disseminam por meio de gotículas respiratórias (expelidas durante a fala, tosse ou espirro) e também pelo contato direto com pessoas infectadas, ainda que assintomáticas, ou indireto por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas. Há ainda a possibilidade de transmissão por meio de aerossóis (partículas menores e mais leves que as gotículas) gerados durante a manipulação direta das vias aéreas como a que ocorre durante os procedimentos odontológicos.

As precauções padrão de biossegurança assumem que todas as pessoas estão potencialmente infectadas ou colonizadas por algum tipo de patógeno que pode ser transmitido no ambiente de assistência à saúde e devem ser implementadas em todos os atendimentos, independente do diagnóstico do paciente, mediante o risco de exposição a sangue e a outros fluidos ou secreções corporais. No entanto, no atendimento odontológico, além das precauções padrão,

devem ser implementadas medidas de precaução para contato, gotículas e aerossóis.

As medidas de prevenção e controle de infecção devem ser implementadas nos serviços de saúde para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos durante qualquer assistência à saúde. Desta forma, as medidas de prevenção e controle devem ser seguidas em todas as etapas do atendimento ao paciente, desde sua chegada, espera, assistência e alta.

Segundo recomendações da ANVISA, a unidade de saúde deve providenciar medidas de biossegurança adequadas afim de se evitar a disseminação de microrganismos, reforçando a limpeza e desinfecção de objetos, superfícies e ambientes.

O Governo Federal publicou, por meio da edição extra do Diário Oficial da União (DOU) n° 53-A, de 18 de março de 2020, situação de calamidade pública, tendo em vista a crescente e irrestrita propagação de uma nova cepa de vírus, oriunda da China, denominada SARS-COV-2, popularmente conhecida como novo coronavírus (COVID-19).

Dentro desta realidade, a policlínica odontológica – PODON – vem implementando novos protocolos de atendimento, seguindo as atuais recomendações da ANVISA (NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA No 04/2020 – atualizada em 08/05/2020), e do CFO (Conselho Federal de Odontologia) visando garantir cada vez mais a segurança dos pacientes e profissionais envolvidos nos atendimentos realizados em suas instalações.

Para que tal objetivo seja alcançado, verificou-se a necessidade de aquisição de materiais envolvidos na implementação de biossegurança na prestação dos serviços odontológicos para que a PODON se adeque a essa nova realidade.

A Lei 8.255/91 estipula que os órgãos de apoio atendam às necessidades de pessoal, de material e de serviços de toda a Corporação, realizando sua atividade meio. A Lei 12.086/09 incluiu a PODON na classificação de órgão de apoio ao sistema de saúde da Corporação e definiu sua atribuição de prestar assistência odontológica à família bombeiro militar.

Para a concretização dessa premissa, no entanto, há a necessidade de adequação do quantitativo e do tipo de materiais de biossegurança, além das orientações anteriormente vigentes, quando aos procedimentos mais seguros de limpeza, desinfecção e EPIs. Os preços encontrados no mercado para os materiais encontram-se, na atual conjuntura, com os seus valores nominais alterados devido ao descompasso da demanda e da oferta.

A aquisição dos materiais propostos por meio deste processo se justifica pela necessidade de melhorar os procedimentos relacionados a biossegurança atualmente realizados pela PODON com vistas à preservar a segurança daqueles que trabalham e frequentam a policlínica frente a contaminação pelo SARS-COV-2.

Os materiais são imprescindíveis para uma prestação de serviço ideal seguindo os novos moldes propostos pela ANVISA (no que diz respeito à controle de infecções e biossegurança).

O quantitativo descrito foi baseado na média de atendimentos mensais realizados na PODON e levando-se em conta os novos protocolos de biossegurança.

3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS E QUANTIDADES

Quanto à estimativa de quantidades, consideramos que atualmente, estão em funcionamento 14 (catorze) consultórios na PODON. A expansão da PODON ocorreu durante o ano de 2020. No ano de 2019, a PODON teve uma média de atendimento mensal de 1874 pacientes por mês, considerando o atendimento tanto na sede da PODON, quanto nas ASOs (Auto Serviço Odontológico). A média envolveu atendimentos no pronto atendimento, cirurgias, tratamentos rotineiros e perícias. Deve-se considerar também que o cálculo envolveu os períodos de férias, dentistas gestantes que se afastaram do atendimento ao paciente e as dispensas para tratamento de saúde e para frequentar cursos. Outro fator importante a ser considerado é o fato de que em aproximadamente 7 (sete) meses a estrutura física da PODON esteve em reforma, o que forçou uma redução significativa de consultórios disponíveis para atendimento. Ressalta-se que devido à pandemia causada pelo vírus SARS COV-2, o ano de 2020 na PODON foi de um funcionamento atípico pelo risco de contagio de

profissionais e usuários, portanto não será considerado para fins de contabilização de números de atendimentos, para tal consideraremos o ano de 2019, contabilizando de forma proporcional a estimativa de atendimentos em 2021 que será significativamente maior.

No ano de 2019, foi gerada uma média de 66,9 atendimentos por dentista/mês. Considerando o ingresso de outros 2 (dois) cirurgiões-dentistas — com ingresso no atendimento odontológico para o início de 2021 — e a ampliação do espaço físico da PODON, contando com 14 consultórios, projeta-se, para o ano de 2021, cerca de 25.000 atendimentos ao ano pela PODON.

Desta forma, a quantidade de materiais foi estimada considerando essa projeção de atendimentos para 2021, bem como o fato de terem passado 2 (dois) anos com atendimento reduzido.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Considerando o que diz o Inciso V, do Argo 15, da Lei no 8.666/93, o princípio da economicidade e a Portaria no 514, de 16 de novembro de 2018, que disciplina os procedimentos internos para a realização do balizamento de preços e da ampla pesquisa de mercado o custo estimado total da aquisição é de **R\$ 3.190,91 (três mil cento e noventa reais e noventa e um centavos)**, conforme Planilha Orçamentária (57903942).

4.2. Planilha.

5.

GRUPO	ITEM	MATERIAL	CATMAT/ PDM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
	1	BORRIFADOR DE PLÁSTICO, Material plástico, tipo spray, contendo bico borrifador, capacidade mínima de 350mL e máxima de 750 ml.	307885	UNID.	77	R\$ 12,13	R\$ 934,01
1	2	FILME DE PVC,ROLO DE 100 METROS.Filme embalagem, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, largura: 28 cm, comprimento: 100 m, transmitância: transparente.	271594	ROLO	180	R\$ 11,53	R\$ 2.075,40
	3	SACO PLÁSTICO,EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. Saco confeccionado em plástico resistente. Tamanho: 4 x 23 cm, espessura 0,05 a 0,1 cm.	398513	РСТ	50	R\$ 3,63	R\$ 181,50
VALOR ESTIMADO DO GRUPO						3.190,91	

É possível observar, diante das especificações contidas no item 3 deste Projeto Básico, que o objeto almejado possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante especificações usuais adotadas no mercado, de forma a permitir aos potenciais fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto da licitação condições de ofertarem suas propostas.

6. JUSTIFICATIVA DA NÃO ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com o inciso II, art. 15 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, as compras sempre que possível deverão ser processadas através de Sistema de Registro de Preços, entretanto, de acordo com o art. 30 do Decreto no 39.103, de 06 de junho de 2018: Art. 30 O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O presente processo de aquisição não se enquadra nos pré-requisitos acima citados por se tratar de aquisição com ENTREGA INTEGRAL (TODO QUANTITATIVO DE UMA SÓ VEZ) em QUANTIDADE PREVIAMENTE DEFINIDA neste Projeto Básico, afastando a aplicação do Sistema de Registro de Preços na forma do art. 30, incs. I, II e IV, do Decreto Distrital no 39.103/2018, uma vez que não haverá necessidade de contratações frequentes ou entregas parceladas não definidas e, ainda, por ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por esta Administração. Por outro lado, a presente aquisição não se enquadra, igualmente no inc. III do art. 30, do Decreto Distrital no 39.103/2018. Não há que se falar em atendimento de demandas de outros órgãos da Administração do DF visto que cabe ao CBMDF, tão somente, definir suas próprias demandas e de suas subunidades, isto é, a Corporação não exerce as funções de outros órgãos do DF, a exemplo do Órgão Central de licitações do Distrito Federal.

7. FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E DE CORREÇÃO DE VÍCIOS E RECEBIMENTO DO OBJETO (MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO)

A entrega do objeto deverá ser processada com fornecimento de uma só vez. Todos os componentes deverão ser entregues novos, sem uso, devidamente embalados e protegidos, acompanhados de manual de instrução e conservação, se for o caso. Os produtos devem ser fornecidos com validade mínima de 75% do prazo de validade total.

O prazo máximo será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de contrato, no Almoxarifado da Policlínica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) Área Especial no 03, Setor Policial Sul — Brasília-DF, telefone: (61) 3901-3629. O horário de entrega será das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 horas de segunda a sexta-feira, devendo a entrega provisória ser pré-anunciada pela contratada com 72 horas de antecedência.

O objeto será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes da proposta da empresa e neste Projeto Básico.

O objeto será recebido definitivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

Após o recebimento definitivo do objeto será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento.

Se a contratada deixar de entregar o objeto dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no Decreto n° 26.851/2006, e suas alterações posteriores, na Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações subsequentes, no Edital e neste Projeto Básico.

A Contratante poderá a seu exclusivo critério, por conveniência administrava, dispensar o recebimento provisório do material, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei no 8.666/1993.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança pela entrega do objeto, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Todos os objetos deverão ser entregues NOVOS, sem uso, devidamente embalados e protegidos, acompanhados das respectivas notas fiscais, do termo de garantia, manuais de instrução de uso e conservação, armazenamento e acondicionamento, todos em língua portuguesa.

O prazo para a contratada realizar correções de eventuais vícios encontrados no(s) objeto(s) ou realizar substituições do(s) objeto(s) que não atender(em) às especificações estabelecidas neste Projeto Básico, POR OCASIÃO DA ENTREGA PROVISÓRIA, e entregá-lo(s) com as correções ou substituições necessárias será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação por parte do CBMDF à contratada.

8. **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Caberá garantia tão somente aos objetos aceitos definitivamente, e não provisoriamente, já que estes últimos não serão aceitos se apresentarem vícios;

Para cada objeto entregue de forma definitiva, a empresa fornecedora deverá prestar garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de aceitação definitiva do material. O respectivo prazo contará identicamente para determinados serviços atrelados à aquisição, tais como, instalações, licenciamentos, legalizações, homologações e o que mais couber nesse sendo;

Defeitos detectados em até 90 (noventa) dias após a data de entrega definitiva, obrigam a contratada a substituir o equipamento por outro novo, qualitativamente idêntico, ou superior, em até 10 (dez) dias úteis, podendo a contratante alterar este último prazo, caso haja movo justificável;

Ultrapassados os 90 (noventa) dias após a data da entrega definitiva, caso o material apresente defeito, a contratada poderá optar por recolher o material problemático para conserto, devendo repor outro em substituição ou, troca-lo definitivamente por outro novo;

Caso o fornecedor opte pela entrega de um objeto novo, por força de garantia, este novo objeto receberá garantia de 12 (doze) meses, a contar da data de sua entrega à contratante;

As peças reparadas/trocadas, por força de garantia, terão sua garantia recontada para 12 (doze) meses, a contar da data de devolução do objeto consertado à contratante;

O objeto a ser consertado por força de garantia deverá ser devolvido pela contratada em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Não ocorrendo a devolução no prazo estipulado, o produto que o substitua temporariamente passará a substituí-lo definitivamente e o prazo da garantia será recontado para 12 (doze) meses, à contar da data que a peça defeituosa fora entregue à contratada;

Caso seja notório ou fique comprovado que o problema no objeto tenha sido causado devido ao mau uso do equipamento, por parte da contratante, fica a contratada desobrigada a prestar a garantia ao CBMDF; e

O produto entregue deverá possuir assistência técnica preferencialmente no Distrito Federal e o serviço deverá estar disponível à contratante por, no mínimo, quatro anos após a entrega definitiva.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Projeto Básico e no Edital, sob pena de rescisão do contrato e da execução de garantia para o ressarcimento ao erário, além das penalidades já previstas em lei.

Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes do fornecimento do material.

Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, devendo ser entregues acondicionados em suas embalagens originais, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, apropriadas para armazenamento, lacradas de forma tecnicamente correta.

Arcar com todas as despesas e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

Comprometer em não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere este instrumento, salvo nos casos autorizados pela Contratante.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias ao fornecimento de materiais.

Comercializar materiais que cumpram todas as normas legais de produção, transporte e armazenamento.

A Contratada deverá substituir, obrigatoriamente, sem ônus para a contratante, os materiais entregues que venham a apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia.

Comunicar à Contratante quaisquer irregularidades ocorridas ou observadas durante a entrega do objeto.

Do uso de critérios de sustentabilidade ambiental:

Em atenção à Lei no 4.770/2012 serão exigidos neste certame a aplicação de critérios de sustentabilidade ambiental. As empresas licitantes interessadas neste certame deverão se atentar quanto às obrigações estabelecidas abaixo.

Em relação ao FABRICANTE, ao PRODUTOR ou ao FORNECEDOR, conforme art. 10, inc. I, da Lei no 4.770/2012, a contratada deverá aplicar como critérios de sustentabilidade ambiental para a execução do contrato:

A adoção de processos de extração, fabricação e utilização de produtos e matériasprimas de forma ambientalmente sustentável;

A deposição e o tratamento adequados de dejetos e resíduos da indústria, comércio ou construção civil, bem como da água utilizada;

A utilização de matéria-prima renovável, reciclável, biodegradável e atóxica;

A utilização de tecnologia e material que reduzam o impacto ambiental;

A logística reversa.

Em relação ao FORNECEDOR, conforme art. 20, inc. I, da Lei no 4.770/2012; a contratada deverá aplicar como critérios de sustentabilidade ambiental para a execução do contrato:

A recepção de bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis por essa Administração pública;

A comprovação de que adota práticas de desfazimento sustentável, reciclagem dos

bens inservíveis e processos de reutilização.

Conforme art. 7o, incs. I a VIII, da Lei no 4.770/2012, a contratada deverá fornecer bens que, no todo ou em parte:

Sejam constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

Ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Não contenham substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;

Estejam acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;

Funcionem com baixo consumo de energia ou de água;

Sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;

Possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;

Possuam certificação de procedência de produtos.

As empresas com 100 (cem) ou mais funcionários deverão apresentar declaração comprovando estarem em conformidade com a Lei de Cotas (Lei no 8.213/1991), segundo a qual, deverão destinar de 2% a 5% das vagas de emprego para pessoas com deficiência, ou usuários reabilitados da Previdência Social.

10. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

O CBMDF nomeará uma Comissão Executora/Executor de Contrato, por indicação da Diretoria de Contratações e Aquisições, para servir de elo entre a empresa contratada e o CBMDF, com a responsabilidade de decidir questões duvidosas que possam vir a ocorrer, bem como exigir e fiscalizar o atendimento às especificações previstas para o objeto.

Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à entrega do objeto.

Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no material.

11. DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. Acompanhamento e fiscalização do contrato:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um executor de contrato especialmente designado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666/1993 e Decreto Distrital no 32.598/2010.

O executor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos

observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até 30 (trinta) dias a contar de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor de Contrato/Executor da Nota de Empenho, devidamente nomeado pelo CBMDF.

13. **PENALIDADES**

Pelo descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas, mora ou inexecução parcial ou total, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/2006 e alterações posteriores, que regulamentam a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Rafael Fernandes **CONTI** - Ten-Cel. QOBM/Comb. Matr. 1400207 Chefe da SEPEC/DIMAT



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDES CONTI, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400207**, **Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 05/05/2021, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 61091866 código CRC= 11AB710E.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF

00053-00085987/2020-15 Doc. SEI/GDF 61091866



ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA-EPP CNPJ 16.812.837/0001-75 - CF/DF 07.621.054/001-00

BRASILIA-DF RUA 10 SETOR DOS ENG. LOTE 03,LOJA 01 METROPOLITANA CEP 71.731-100 -FONE:(61) 3399-0880 ALFAMAXCOM@HOTMAIL.COM

CLIENTE:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ITEM	MARCA	UND	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	QTD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PREMISSE	(IINI)	DRRIFA DOR DEPLÁSTICO, Materialplás(co, (po spray,contendo bicoborrifador, capacidademínima de 350mL náxima de 750 ml		5,90	454,30
TOTAL quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos						454,30

Declaração:

- 1 VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias;
- 2 PRAZO DE ENTREGA: 20 dias;
- 3 PRAZO DE PAGAMENTO: ;
- 4 VALIDADE DOS PREÇOS:
- 5 GARANTIA: ;
- 6 PROCEDENCIA:;
- 7 DECLARAMOS para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta Licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
- 8 DECLARAMOS que os preços ofertados englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- 9 Declaramos expressa que a proposta está em conformidade com todos os preceitos legais e regulamentos em vigor.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatorio em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como , ás leis decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nossos preços cotados já estão incluidas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos , taxas e encargos socias, obrigações trabalhistas, previdenciarias, fisicais e comerciais, assim como despesas como transportes e deslocamentos e outras quaisquer que inida, sobre o forncecimento.

<u>JDADOS BANCARIOS</u>

BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 1231-9 CONTA: 62.330-X

DESTRUCTION OF THE PROPERTY OF

Bico com Sistema de Segurança Aberto / Fechado

Tamanho: 24 Cm

Capacidade: 500 ML

Design Moderno

Resistente e durável

Selo Premisse de qualidade





AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 35.171.422/0001-04

I.E: 083.733.76-0

<u>Avenida Harvey de Vargas Grilo, № 461, Apto. 102, Bairro Nicolau</u>
<u>de Vargas - Conceição do Castelo /ES</u>
<u>CEP: 29.370</u>-000

Email: cp.vendasgov@gmail.com

Telefones: (28) 3547-1188 ou (28) 99968-9149

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta comercial para o item 2 relativo à **cotação eletrônica nº 15/2021 UASG 170394**, conforme a seguir relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QNT.	VALOR	VALOR
		/MODELO			UN.	TOTAL
2	FILME DE PVC,ROLO DE 100 METROS.	DISPAFILM	ROLO	180	R\$	R\$
	Filme embalagem, material: pvc -				11,53	2.075,40
	cloreto de polivinila, (po filme:					
	esticável, largura: 28cm, comprimento:					
	100m, transmitância: transparente.					

VALOR GLOBAL R\$ 2.075,40 (DOIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

- 1. Validade Proposta: 30 (trinta) dias corridos a partir de sua apresentação;
- 2. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho;
- 3. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo do material;
- **4. Local de entrega:** Almoxarifado da Policlínica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) Área Especial no 03, Setor Policial Sul Brasília-DF.

Declaramos expressamente que, no preço do item acima ofertado estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc;



AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 35.171.422/0001-04

I.E: 083.733.76-0

Avenida Harvey de Vargas Grilo, № 461, Apto. 102, Bairro Nicolau de Vargas - Conceição do Castelo /ES CEP: 29.370-000

Email: cp.vendasgov@gmail.com

Telefones: (28) 3547-1188 ou (28) 99968-9149

Dados para Pagamento: BANCO BANESTES S/A

AG.: 146 - C/C: 3126339-5

Conceição do Castelo/ES, 12 de Maio de 2021

TATIANE MARIA
ROZERA
ROZERA
PASSOS:

100: 6-BR. 0-10-P. Brasil. 0-10-Prasal. 0-10-P

Tatiane Maria Rozera Passos – Proprietária

CPF: 130.514.027-37 RG: 3.583.131 - ES

Filme de PVC Esticável

Linha Doméstica Lusafilm R105

Ideal para o uso doméstico para proteger e vedar os alimentos.

A Dispafilm desenvolveu o filme de PVC de alta qualidade especificamente para o uso doméstico. Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente é adequado para diversos tipos de alimentos pois possui certificação que atendem as normas da ANVISA, resolução 105.

Apresenta-se nas versões para uso doméstico e também para o uso comercial.



Folder - item 2 (62233952)

NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA / CNPJ: 09.482.201/0001-47

ENDEREÇO COMPLETO: SAAN QD.01 COM. LOCAL. BLOCO A LOJA 101

NÚMEROS DOS TELEFONES: (61) 3045-0307- FAX: (61) 3045-0377 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: nativadsl@hotmail.com

BANCO: BRB – BANCO DE BRASÍLIA - CÓDIGO: 070 - AGÊNCIA: SAAN - CÓDIGO: 060 / Nº DA CONTA BANCARIA: 023395-2

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS / GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS

	AO							
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF							
	COTAÇÃO ELETRÔ	NICA Nº 15/2021						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCAS	VALOR UNIT	TOTAL		
3	SACO MATERIAL PLASTICO COR INCOLOR ALTURA 24CM LARGURA 4CM TRASMITANCIA TRANSPARENTE, PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PCT C/ 100 UND	50	DIVERSOS	3,57	178,50		
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 178,50		
	(CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)							

DECLARAMOS QUE NOSSA PROPOSTA COMERCIAL ATENDERÁ INTEGRALMENTE O OBJETO LICITADO, TENDO PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, O QUAL ACEITAMOS INTEGRAL E IRRETRATÁVELMENTE,

COMPROMETENDO-NOS A CUMPRÍ-LOS RIGOROSAMENTE, RECONHECENDO SEU CARÁTER CONTRATUAL, NOS TERMOS DA LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI № 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS A MATÉRIA.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE DE QUE OS PREÇOS CONTIDOS NÁ PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, FEGUROS, FRETES, EMBALAGENS, LUCRO E OUTROS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODO O EDITAL.

Brasília - DF, 12 de MAIO de 2021.

ALEXANDRE BUENO

Cargo na Empresa: Sócio / Gerente

RG.: 942.613 SSP/DF

19/05/2021 ComprasNet



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15/2021

Objeto: Aquisição de material de consumo para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF (borrifador, filme de pvc e saco

plástico)

Data/horário abertura da Sessão Pública: 10/05/2021 - 08:00h Data/horário encerramento da Sessão Pública: 12/05/2021 - 15:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Observações Gerais: Para especificação completa e condições de fornecimento acesse o Projeto Básico por meio do link:https://www.cbm.df.gov.br/lai/licitacoes/dispensas-e-inexigibilidades/dispensas-de-licitacao-cotacao-eletronica/cotacao-eletronica-no-15-2021/

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: BORRIFADOR

Descrição Complementar: Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, aplicação: material de limpeza

Quantidade: 77 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 934,01 Valor do menor lance: R\$ 454,99

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 Data de Entrega: 18/06/2021

Endereço entrega do produto:SAIS, Qd 04, lote 05 - CENTRO DE SUPRIMENTO E MATERIAL DO CB - Asa Sul - BRASÍLIA -

DF

Adjudicado para: ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO, por R\$ 454,30

Obs.: O fornecedor ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 2

Descrição: FILME EMBALAGEM

Descrição Complementar: Filme embalagem, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, largura: 28 cm,

comprimento: 100 m, transmitância: transparente

Quantidade: 180 Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor de referência: R\$ 2.075,40 Valor do menor lance: R\$ 2.392,24

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 Data de Entrega: 18/06/2021

Endereço entrega do produto:SAIS, Qd 04, lote 05 - CENTRO DE SUPRIMENTO E MATERIAL DO CB - Asa Sul - BRASÍLIA -

DF

Adjudicado para: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, por R\$ 2.075,40

Obs.: O fornecedor AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 3

Descrição: SACO

Descrição Complementar: Saco, material: plástico, cor: incolor, altura: 24 cm, largura: 4 cm, transmitância: transparente

Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN

Valor de referência: R\$ 181,50 Valor do menor lance: R\$ 178,89

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 Data de Entrega: 18/06/2021

Endereço entrega do produto:SAIS, Qd 04, lote 05 - CENTRO DE SUPRIMENTO E MATERIAL DO CB - Asa Sul - BRASÍLIA - DE

Adjudicado para: NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI, por R\$ 178,50

Obs.: O fornecedor NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor CNPJ/CPF Valor (R\$) Data/Horário Marca

19/05/2021 ComprasNet

	ComprasNet		
FARED COMERCIAL LTDA	07.259.386/0001- 7.700,00 08	10/05/2021 08:52:45	FC
A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	20.473.312/0001- 1.155,00 20	10/05/2021 09:10:18	аср
LICITECNO VENDAS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LICITACA	E36.930.912/0001- 1.155,00	10/05/2021	INV
ALPHA SOLUCOES MEDICA, ODONTO E LABORATORI		11:08:19 10/05/2021	borrifador
LTDA COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	33 40.269.164/0001- 77.000,00	11:11:29 10/05/2021	conf especificações
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	33 34.249.129/0001- 77.000,00	12:43:24 10/05/2021	dvs
LER - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	50 10.863.879/0001- 1.093,40	13:32:09 10/05/2021	SANREMO
GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA 01728241170	59 39.560.888/0001- 2.310,00	14:11:43 10/05/2021	kit
GSA COMERCIO DE PRODUTOS GERAIS LTDA	52 41.172.341/0001- 1.155,00	15:15:32 10/05/2021	guarany
M G INCORPORADORA LTDA	21 33.343.700/0001-770.000,00	15:16:48 10/05/2021	COMPATIVEL
LARISSA AQUINO DE MEDEIROS	38 21.638.856/0001- 934,01	15:53:47 10/05/2021	AMERICA PET
LIGA ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTI		17:34:44 11/05/2021	compativel
AKITEM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	73 41.063.862/0001- 1.155,00	08:48:57 11/05/2021	nobre
IGOR OLIVEIRA MALHEIROS 44045449876	40 40.024.285/0001- 7.700,00	10:59:02 11/05/2021	CP/SIMILAR
CARIBE DISTRIBUIDORA EIRELI	15 34.997.730/0001- 11.550,00	12:53:56 11/05/2021	Compatível
GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	20 29.432.207/0001- 899,36	15:17:17 11/05/2021	STORE FLAX
R T COSTA FELICIANO	17 23.533.848/0001- 1.155,00	16:12:37 11/05/2021	AMPACK
MARCIA REGINA MOREIRA DA SILVA MILITA	81 AO 13.359.223/0001- 1.763,30	16:26:33 11/05/2021	compatível
01456382608 VANESSA PORTELA DA SILVA COMERCIO	91 DE 35.371.328/0001- 818,51	17:20:43 11/05/2021	NOVA ERA
DISTRIBUICAO DE AL ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS 15160384871	07 28.058.750/0001- 1.001,00	17:21:35 11/05/2021	DIVERSS
JTH COMERCIO LTDA	33 30.680.100/0001- 77.000,00	17:57:50 11/05/2021	similar
R2 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	77 35.053.417/0001- 693,00	19:48:17 11/05/2021	NOBRE
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	05 37.247.119/0001-770.000,00	20:40:27 12/05/2021	Similar
DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO 03054709574	73 38.429.630/0001- 1.540,00	10:48:51 12/05/2021	cf especificações
LUANA CRUZ MACEDO 73505269115	59 37.682.719/0001- 1.155,00	11:15:13 12/05/2021	Nobre 500ml
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	60 34.347.593/0001- 77.000,00	12:32:25 12/05/2021	compativel
GREEN HOUSE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPE.	89	14:09:59 12/05/2021	ULTRAJET -
LTDA ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA	87 E16.812.837/0001- 616,00	14:12:41 12/05/2021	GUARANY PREMISSE
ESCRITORIO WESLEY RAPHAEL SOUZA DA PURIFICACAO 0060038217	75	14:19:15 12/05/2021	Store Flex
NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI	80 09.482.201/0001- 1.540,00	14:19:59 12/05/2021	GUARANY
ESTER AQUEMI FREITAS 06787896140	47 41.145.225/0001- 1.925,00	14:32:35 12/05/2021	Nobre
NELSON BENTO RIBEIRO	13 15.130.732/0001-770.000,00	14:37:23 12/05/2021	PARAMOUNT
HELBERTH RAMOS VIEIRA 10592764613	73 37.619.360/0001- 770,00	14:51:11 12/05/2021	735ML PLSUTIL
	86	15:00:08	TESOTIE
Propostas/Lances (5 melhores) Valor da melhor proposta/lance	CNPJ/CPF	Data/I	Horário
de cada fornecedor R\$ 454,99	30.633.996/0001-33	12/05/202	1 15:06:18
455,00	16.812.837/0001-75		1 15:06:14
510,00 585,97	29.432.207/0001-17 21.494.511/0001-87		1 14:53:29 1 15:00:00
601,56	35.371.328/0001-07		1 15:00:15
Eventos do Item	Motivo		Data / 11 4 - 1 -
Evento Adiud	licado para fornecedor: ALFAMAX (COMERCIO	Data/Horário
Adjudicado por MARCIO MILHOMEM DE CNPJ/ VASCONCELOS. Nego meno Tendo	RODUTOS PARA LIMPEZA E ES /CPF: 16.812.837/0001-75, Lance ciado para: 454,30. Empresa qu r lance não apresentou proposta o em conta a apresentação de	CRITORIO, e: 455,00, 19, ue ofertou propostas	/05/2021 15:04:18
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA. baliza admir	is e de acordo com a estimativa idos, e sobretudo pela n nistrativa a ser atendida, tem-se i seguir a homologação.	ecessidade 19,	/05/2021 15:31:26
	T1 0		

Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:
Fornecedor
CNPJ/CPF Valor (R\$) Data/Horário Marca
LICITAMAIS LTDA
40.525.793/0001- 49.998,60 10/05/2021 08:13:53

19/05/2021 ComprasNet

FARED COMERCIAL LTDA	07.259.386/0001- 180.000, 08	00 10/05/2021 08:52:45	FC
LICITECNO VENDAS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LICITACA			BAC Alumínio e Filme
CARIBE DISTRIBUIDORA EIRELI	34.997.730/0001- 36.000, 20		Compatível
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001- 180.000, 33		conf especificações
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001- 180.000, 50		dvs
M G INCORPORADORA LTDA	33.343.700/0001-1.800.000 38		COMPATIVEL
GSA COMERCIO DE PRODUTOS GERAIS LTDA	41.172.341/0001- 5.940,0 21	0 10/05/2021 17:03:17	ecofilm
LIGA ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTD	A 37.682.354/0001- 9.000,0	0 11/05/2021 08:48:57	compativel
DANIEL DE SOUZA SILVA 39897603867	36.377.574/0001- 5.760,0 20	0 11/05/2021 14:24:58	BAC
GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	29.432.207/0001- 5.094,0 17	0 11/05/2021 16:12:37	BAC ALUIMINIOS
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001- 12.600, 71	00 11/05/2021 16:47:25	orleplast
GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	40.997.613/0001- 6.300,0 60	0 11/05/2021 16:56:33	top
MARCIA REGINA MOREIRA DA SILVA MILITA 01456382608	AO 13.359.223/0001- 4.482,0 91	0 11/05/2021 17:20:43	compatível
VANESSA PORTELA DA SILVA COMERCIO DISTRIBUICAO DE AL	DE35.371.328/0001- 3.198,6 07	0 11/05/2021 17:21:35	BOREDA
AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	35.171.422/0001- 180.000, 04	00 11/05/2021 17:49:06	DISPAFILM
PABLO LUIS MARTINS	09.138.326/0001- 9.927,0 54	0 11/05/2021 19:03:11	Orleplast
JTH COMERCIO LTDA	30.680.100/0001- 18.000,0 77	00 11/05/2021 19:48:02	similar
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	30.815.452/0001- 63.000,0 92	09:48:34	Compatível
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001- 180.000, 73	00 12/05/2021 10:48:51	Similar
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001- 180.000, 89	00 12/05/2021 14:09:59	Compatível
GREEN HOUSE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPE. LTDA	87	50 12/05/2021 14:12:41	TECFILM
ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA ESCRITORIO	75	0 12/05/2021 14:19:15	FILME DE PVC
AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO SERVICOS L	E20.688.216/0001- 3.600,0	0 12/05/2021 14:44:19	compatível
Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	36.310.930/0001- 5.040,0 99	0 12/05/2021 14:48:43	guaru
HELBERTH RAMOS VIEIRA 10592764613	37.619.360/0001- 3.600,0 86	0 12/05/2021 15:00:08	COPACK
Propostas/Lances (5 melhores)			
Valor da melhor proposta/lance	CNPJ/CPF	Data/H	orário
de cada fornecedor R\$	·	•	
2.392,24	35.171.422/0001-04	12/05/2021	15:07:59

CNPJ/CPF	Data/Horário
35.171.422/0001-04	12/05/2021 15:07:59
21.494.511/0001-87	12/05/2021 15:07:59
30.815.452/0001-92	12/05/2021 15:08:00
35.371.328/0001-07	12/05/2021 15:07:56
20.688.216/0001-07	12/05/2021 15:06:57
	35.171.422/0001-04 21.494.511/0001-87 30.815.452/0001-92 35.371.328/0001-07

Eventos do Item Evento Motivo Data/Horário Adjudicado para fornecedor: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: DE35.171.422/0001-04, Lance: 2.392,24, Negociado para: 2.075,40. Empresa que ofertou menor lance

Adjudicado por VASCONCELOS. MARCIO MILHOMEM negociou apresentando proposta conforme o balizado

Tendo em conta a apresentação de propostas válidas e de acordo com a estimativa de valores balizados, e sobretudo pela necessidade administrativa a ser atendida, tem-se por bem e

Homologado por HELIO PEREIRA LIMA. justo seguir a homologação. 19/05/2021 15:31:26

19/05/2021 15:12:19

Item: 3

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas: Valor

Fornecedor	CNPJ/CPF	(R\$)	Data/Horario	Marca
LICITAMAIS LTDA	40.525.793/0001-		10/05/2021	LICITAMAIS
FARED COMERCIAL LTDA	87 07.259.386/0001- 08	15.000,00	08:13:53 10/05/2021 08:52:45	FC
ALPHA SOLUCOES MEDICA, ODONTO E LABORATORIAL LTDA	30.633.996/0001-	25.000,00	10/05/2021 11:16:34	jnl embalagens
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001- 33	50.000,00	10/05/2021 12:43:24	conf especificações
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001- 50	50.000,00	10/05/2021 13:32:09	dvs
M G INCORPORADORA LTDA	33.343.700/0001- 38	500.000,00	10/05/2021 15:53:47	COMPATIVEL
LIGA ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	37.682.354/0001- 73	5.000,00	11/05/2021 08:48:57	compativel
GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	29.432.207/0001- 17	3.000,00	11/05/2021 16:12:37	CWB LIMO

19/05/2021 ComprasNet

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001- 71	1.000,00	11/05/2021 16:47:25	orleplast
MARCIA REGINA MOREIRA DA SILVA MILITAO 0145638260	08 13.359.223/0001- 91	1.095,00	11/05/2021 17:20:43	compatível
ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS 15160384871	28.058.750/0001- 33	1.000,00	11/05/2021 17:57:50	DIVERSAS
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001- 73	50.000,00	12/05/2021 10:48:51	Similar
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001- 89	50.000,00	12/05/2021 14:09:59	Compatível
ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA ESCRITORIO	E 16.812.837/0001- 75	250,00	12/05/2021 14:19:15	S PLAST
NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI	09.482.201/0001- 47	5.000,00	12/05/2021 14:32:35	DIVERSO
ESTER AQUEMI FREITAS 06787896140	41.145.225/0001- 13	400,00	12/05/2021 14:37:23	Trescond
HELBERTH RAMOS VIEIRA 10592764613	37.619.360/0001- 86	5.000,00	12/05/2021 15:00:08	PLASTIL

Propostas/Lances (5 melhores)

de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
178,89	30.633.996/0001-33	12/05/2021 14:41:27
178,90	09.482.201/0001-47	12/05/2021 14:41:26
250,00	16.812.837/0001-75	12/05/2021 14:19:15
265,00	41.145.225/0001-13	12/05/2021 14:37:56
300,00	12.811.487/0001-71	12/05/2021 15:00:00

	300,00	12.011.107,0001 71 12,03,	72021 13100100	
Eventos do Item	Evento	Motivo	Data/Horário	
Adjudicado por VASCONCELOS.	MARCIO MILHOMEM	Adjudicado para fornecedor: NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.482.201/0001-47, Lance: 178,90, Negociado para: 178,50. Empresa que ofertou menor lance não apresentou proposta.	19/05/2021 15:14:14	
Homologado por HE	LIO PEREIRA LIMA.	Tendo em conta a apresentação de propostas válidas e de acordo com a estimativa de valores balizados, e sobretudo pela necessidade administrativa a ser atendida, tem-se por bem e justo seguir a homologação.	19/05/2021 15:31:26	

Eventos da Cotação

Evento Motivo Data/Horário Homologada por HELIO PEREIRA LIMA. 19/05/2021 15:31:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por HELIO PEREIRA LIMA, em 19/05/2021, às 15h31.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 12/05/2021, às 15h08, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

Informação - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

Processo:00053-00085987/2020-15

Referência: Dispensa de Licitação nº 22/2021 - Aquisição de materiais de consumo de biossegurança

para PODON

Assunto: Execução da Despesa

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da aquisição de material de consumo para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica N.º 104/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (59462933) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (59462945) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (59154317) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (59154879), no entanto, trouxe a seguinte ressalva:

 (\ldots)

No que diz respeito ao primeiro elemento, qual seja, "indicação perfeita do objeto a ser contratado pela Administração", é possível observar o item 3 do Projeto Básico nº 12/2021-CBMDF/DIMAT/SEPEC (57892244), que se propõe a realizar as "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS E QUANTIDADES", no entanto, é importante que robusteça esse ponto, especialmente descrevendo minimamente as especificações dos bens que se pretende adquirir. Assim, verifica-se que ficou prejudicado o cumprimento do requisito "a", destacando que o cotejo das especificidades técnicas é de exclusiva competência da área técnica frente os argumentos levantados pela área demandante.

(...)

Para o cumprimento da diligência apontada, o presente processo foi encaminhado, por meio do Memorando № 213/2021 - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (61083495), à Diretoria de Materiais e Serviços, a qual trouxe aos autos nova versão do Projeto Básico (PB) (61091866) contemplando redação mais aperfeiçoada para os itens 3 e 4, sanando a referida ressalva.

Não havendo mais lacunas a serem preenchidas, foi realizada a Cotação Eletrônica nº 15/2021, na qual a empresa que ofertou menor lance para os itens 1 e 3 não apresentou proposta, motivo pelo qual foram convocadas as empresas que apresentaram as menores propostas subsequentes (2ª colocadas) para tais itens. Já para o item 02, cuja proposta inicial encontrava-se acima do balizado, foi obtido êxito na negociação para que a mesma fosse reduzida ao estimado, razão pela qual a empresa encaminhou nova proposta, anexada sob o protocolo nº 62233936.

Nesse sentido, os objetos foram adjudicados e homologados para as empresas abaixo especificadas, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (62245293).

Quanto às demais ressalvas contidas na Nota Técnica N.º 104/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (59462933), serão adotadas as seguintes medidas:

Para o item "h" do Parecer 726/2008-PROCAD, cito, "Justificativa da escolha do executor por parte da Administração", será observada tal premissa pela Seção de Contratos e Convênios - SECON, quando da nomeação do executor da nota de empenho.

Quanto ao item "j" do mesmo Parecer, qual seja, "Previsão de que são aplicáveis ao contrato as cláusulas exorbitantes dos contratos administrativos", será requerido à Diretoria de Orçamento e Finanças - DIOFI, quando do encaminhamento do processo, solicitando a emissão de Nota de Empenho, que faça constar no corpo desta, a informação acima referenciada, considerando que este será o instrumento que irá reger a contratação;

Desta feita, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com o previsto no Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF, motivo pelo qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 16.812.837/0001-75

ENDEREÇO: BRASÍLIA-DF RUA 10 SETOR DOS ENG. LOTE 03,LOJA 01 METROPOLITANA CEP 71.731-100

TELEFONE: (61) 3399-0880 EMAIL: alfamaxcom@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Borrifador de plástico, (spray,contendo bico borrifador, capacidade mínima de 350mL e máxima de 750 ml	77	Unid.	R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)	R\$ 454,30 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

EMPRESA: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 35.171.422/0001-04

ENDEREÇO: AVENIDA HARVEY DE VARGAS GRILO, № 461, APTO. 102, BAIRRO NICOLAU DE VARGAS - CONCEIÇÃO

DO CASTELO/ES CEP: 29.370-000 TELEFONE: : (28) 3547-1188 OU (28) 99968-9149

EMAIL: cp.vendasgov@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Filme de PVC,rolo de 100 metros. Filme embalagem, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, largura: 28cm, comprimento: 100m, transmitância: transparente.	180	Rolo	R\$ 11,53 (onze reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 2.075,40 (dois mil setenta e cinco reais e quarenta centavos)

EMPRESA: NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.482.201/0001-47

ENDEREÇO: SAAN QD.01 COM. LOCAL. BLOCO A LOJA 101 TELEFONE: (61) 3045-0307- FAX: (61) 3045-0377

EMAIL: nativadsl@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Saco material plástico cor incolor altura 24cm largura 4cm trasmitância transparente	50	Pct c/ 100 Unid.	R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos)	R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
					R\$ 2.708,20 (dois mil

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO setecentos e oito

Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR 62245697

Doc. SEI/GDF 62245697

Respeitosamente,

RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Maj. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ, Maj. QOBM/Comb, matr. 1400215**, **Chefe da Seção de Licitações**, em 19/05/2021, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 62245697 código CRC= 70BF295F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00085987/2020-15

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

Processo: 00053-00085987/2020-15

Referência: Dispensa de Licitação nº 22/2021 - Aquisição de materiais de consumo de biossegurança

para PODON

Assunto: Declaração de Dispensa

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. Il do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica N.º 104/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (59462933), Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (59462945) e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (62245697), **R E S O L V E:**

- DISPENSAR de Licitação, com base no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, a despesa total no valor de: R\$ 2.708,20 (dois mil setecentos e oito reais e vinte centavos), referente à aquisição de material de consumo para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF, mediante as razões expostas no Projeto Básico Nº 12/2021 DIMAT (61091866) e através da cotação eletrônica nº 15/2021. Segue abaixo a relação das empresas e valores a serem empenhados para cada:
- Empresa: ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA CNPJ: 16.812.837/0001-75, no valor de R\$ 454,30 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos);
- 2. Empresa: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 35.171.422/0001-04, no valor de R\$ 2.075,40 (dois mil setenta e cinco reais e quarenta centavos);
- Empresa: NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI CNPJ: 09.482.201/0001-47, no valor de R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos);
- DECLARAR que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração
 CBMDF/DIMAT/SEPEC (58402047).
- **DEIXA-SE** de encaminhar à autoridade superior para ratificação, tendo por base o art. 26 da Lei 8.666/93:^[1]
- DETERMINAR confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- DETERMINAR que sejam gerados processos relacionados para cada empresa, visando acompanhamento e execução contratual de forma individualizada..

• **ENCAMINHAR** à Diretoria de Saúde, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução..

Brasília, 19 de maio de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e **no inciso III e seguintes do art.** 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 19/05/2021, às 18:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **62258470** código CRC= **564F2447**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00085987/2020-15 Doc. SEI/GDF 62258470

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2021

Processo: 00053-00009487/2021-68. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 43/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: DOC RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA - CNPJ: 08.038.155/0001-29, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem4.4 (empresas especializadas em diagnósticos odontológicos por imagem, fotos e modelos do item),do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Ten-Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Junior - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em Exercício.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2021

Processo:00053-00002125/2021-46.O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art.26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art.31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III, do art.46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 44/2021, em favor da empresa: CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ:11.780.134/0001-99, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.50 (empresas especializada sem serviços de ortopedia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO:73901–FCDF, PT:28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

Processo: 00053-00085987/2020-15. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor total de R\$ 2.708,20 (dois mil setecentos e oito reais e vinte centavos), sendo R\$ 454,30 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) em favor da empresa: ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 16.812.837/0001-75; R\$ 2.075,40 (dois mil setenta e cinco reais e quarenta centavos) em favor da empresa: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 35.171.422/0001-04 e R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) em favor da empresa: NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI CNPJ: 09.482.201/0001-47, referente à aquisição de material de consumo para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF. Dotação: R\$ 7.067.286,00 (sete milhões, sessenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33900000, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve, pelo presente edital: NOTIFICAR os responsáveis pela COOPATAG COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO, inscrita no CNPJ sob o número 03.879.283/0001-81, que se acham en lugar incerto e não sabido, para apresentarem esclarecimentos sobre as pendências na Prestação de Contas da cooperativa, relativa à não apresentação de documentação comprobatória da utilização dos subsídios das gratuidades de Passe Livre e Estudantil - PLE e Portadores de Necessidades Especiais - PNE para o pagamento de pessoal, em observância ao disposto nas Leis № 4.462/2010, 4.582/2011 e 4.583/2011, referente ao mês de julho/2015, nos termos do processo 0098-001880/2018; e junho/2017,

nos termos do processo 00098-00058418/2017. A documentação pertinente poderá ser encaminhada por e-mail ao endereço protocolo@semob.df.gov.br, ou mediante protocolo físico no endereço SAIN - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Sul - Bairro Setor Áreas Isoladas Norte - CEP 70631-900 - Brasília - Distrito Federal. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, caso não apresente a referida documentação, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, será instaurado procedimento de Tomada de Contas Especial - TCE, visando à apuração de valores auferidos indevidamente, com posteriores medidas de cobrança do montante apurado. Brasília/DF, 14 de abril de 2021. Publique-se.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043526/2021

Processo: 00090-00012628/2021-65. DAS PARTES: SEMOB x PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DA MODALIDADE: Dispensa de licitação. DO OBJETO: Locação de imóvel situado no SAUS, Q. 1, Bl. "G", Lt. 3 e 5, Asa Sul, Brasília-DF. com área de 3.136,16m², sendo 2.733,05m² de área de escritório e 403,10m² de área de apoio no térreo para auditório, refeitório, área para atendimento ao público, depósitos, arquivos e almoxarifado; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 10 (dez) anos, na forma da legislação vigente. DO VALOR: O valor mensal do aluguel é R\$ 162.922,99 (cento e sessenta e dois mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 9.775.379,40 (nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e pela Contratada, LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO, na qualidade de Diretor.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00009841/2019-32. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 42.634,33 (quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), para pagamento das parcelas 16 a 23. Objeto do Processo: Auto de Infração 016485/A - parcelas 16 a 23 (maio a dezembro) de um total de 38. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Brasília/DF, 20 de maio de 2021.

Processo:0113-009620/2009. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 16.118,60 (seis mil e cento e dezoito reais e sessenta centavos), para pagamento das parcelas 16 a 23. Objeto do Processo: Reparcelamento AI 001205/A (SEI 35447692) - parcelas 16 a 23 (maio a dezembro) de um total de 40. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de o ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Brasília/DF, 20 de maio de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR-Diretor Geral.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017

Processo: 0113-013284/2017; CONTRATANTE: 0 DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPI 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPI nº 20.649.395/0001-65; OBJETO: prorrogação da vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.2885-0001; III - Natureza da Despesa: 3390309 IV - Fonte de Recursos: 183; VALOR: RS 621.806,50 (seiscentos e vinte e um mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2021 a 15/06/2022; DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: DAIANE GENTILE MARANGONI.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2020

Processo: 0113-010731/2013; ESPÉCIE: 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 031/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPI 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.; CNPJ n° 09.150.575/0001-65; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 031/2020, por 90 (noventa) dias, a partir de 25/05/2021 expirando em 23/08/2021; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1°, Inciso V, da Lei n° 8.666/1.993; GARANTIA: A garantia apresentada pela contratada deverá estender-se até o final da execução; DATA DE ASSINATURA: 19/05/2021; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: ZELAINE DE SOUZA CAIXETA.